



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

## IMPRENSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça 2 de Julho, 33 -  
LICÍNIO DE ALMEIDA  
- BAHIA

##### Telefone



(77) 3463-2267 /  
3463-2264

##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
das 08:00 às 13:00  
horas.

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### DECRETOS

---

- DECRETO Nº 20/2020, 07 DE AGOSTO DE 2020 - ABRE AO ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL, CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO PARA REFORÇO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO ORÇAMENTO ANUAL EXERCÍCIO DE 2020 NO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

### CONTRATOS

---

- EXTRATO DE CONTRATO Nº DLC275-2020-CONTRATADO AILTON BATISTA CAMARA FILHO 05315507530





**PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**  
Praça Dois de Julho, nº33 – Centro - CEP: 46.330-000 - [Licínio de Almeida - BA](#)  
CNPJ: 14.108.286/0001-38  
Fone/Fax: (077) 3463-2196

DECRETO Nº 20/2020, 07 DE AGOSTO DE 2020.

Abre ao Orçamento Seguridade Social, Crédito Extraordinário para reforço das dotações Orçamentárias do Orçamento Anual exercício de 2020 no enfrentamento da emergência COVID19 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento a Lei Orgânica do Município e em conformidade com o Decreto nº 189/2020, que decreta a Calamidade Pública no âmbito do município de LICÍNIO DE ALMEIDA.

Considerando que a Assembleia Legislativa da Bahia, reconheceu no âmbito do município a ocorrência do estado de calamidade pública, em decorrência da pandemia causada pelo Corona Vírus – COVID - 19;

Considerando a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência em saúde pública, de importância internacional, decorrente do coronavírus - COVID 19, responsável pela atual pandemia;

Considerando a Lei Complementar Nº 173, de 27 de maio de 2020, que estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19);

Considerando a urgência na alocação de recursos para atendimento as ações de combate e prevenção e a conseqüente necessidade de inclusão na lei orçamentária de atividades/projetos que facultem a imediata disponibilização de recursos;

#### **DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento de Seguridade Social, o Crédito Extraordinário, no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), para atender a despesa referente a ação indicada a seguir:

**Poder:** 01 - Poder Executivo  
**Órgão:** 0309 – Secretaria Municipal de Saúde  
**Unidade:** 030902 – Fundo Municipal de Saúde  
**Função:** 10 – Saúde  
**Subfunção:** 122 – Administração Geral  
**Programa:** 0026 – Saúde com Acesso Amplo e Seguro  
**Ação:** 2.102 Enfrentamento da Emergência COVID19  
**Fonte de Recursos:** 090900 Recurso Vinculado LC 173





**PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**  
Praça Dois de Julho, nº33 – Centro - CEP: 46.330-000 - [Licínio de Almeida - BA](#)  
CNPJ: 14.108.286/0001-38  
Fone/Fax: (077) 3463-2196

**Poder:** 01 - Poder Executivo  
**Órgão:** 0310 – – Secretaria Municipal de Assistência Social  
**Unidade:** 031002 – Fundo Municipal de Assistência Social  
**Função:** 08 – Assistência Social  
**Subfunção:** 122 – Administração Geral  
**Programa:** 020– Proteção Social  
**Ação:** 2.103 Enfrentamento da Emergência COVID19 – Assistência Social

**Fonte de Recursos:** 010000 Recursos Ordinários  
**Fonte de Recursos:** 092900 Transferências de Recursos do FNAS  
**Fonte de Recursos:** 090900 Recurso Vinculado LC 173

Art. 2º O Detalhamento das despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Extraordinário e as fontes utilizadas na sua abertura são aquelas descritas no **anexo I** deste decreto.

Art. 3º Os créditos ora autorizados, poderão sofrer alterações mediante créditos suplementares na forma das autorizações vigentes a época das respectivas alterações.

Art. 4º. Para fazer frente as aberturas créditos extraordinários ora autorizadas, usar-se-ão os recursos previstos na Lei nº. 4.320/64, conforme estabelece incisos I, II e III do parágrafo I, do artigo 43.

Art. 5º. Fica o poder executivo autorizado a promover as alterações necessárias a adequação do Plano Plurianual para adequações dos créditos extraordinários ora autorizados.

Art. 6º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de LICÍNIO DE ALMEIDA, 07 de agosto de 2020.

Frederico Vasconcellos Ferreira  
Prefeito Municipal





**PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**  
Praça Dois de Julho, nº33 – Centro - CEP: 46.330-000 - [Licínio de Almeida](#) - [BA](#)  
CNPJ: 14.108.286/0001-38  
Fone/Fax: (077) 3463-2196

# ANEXO I

# DECRETO FINANCEIRO





**MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA**  
**CONSOLIDADO GERAL**  
**BAHIA**  
**14.108.286/0001-38**  
**Decreto N.º 000020/2020**  
**AGOSTO / 2020**

DECRETO N.º 000020/2020, 07 de agosto de 2020

Abre Crédito Extraordinário no valor total de: R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o Decreto Municipal N.º 189/2020 e reconhecimento do estado de Calamidade Pública pela Assembléia Legislativa da Bahia, Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito extraordinário as seguintes Dotações Orçamentárias:

**Dotações Suplementadas**

0309 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2.102 - Enfrentamento da Emergência COVIUD-19

31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 090900	30.000,00
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 090900	30.000,00
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 090900	40.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 090900	20.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 090900	20.000,00
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 090900	5.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 090900	5.000,00

**Total do Projeto/Atividade**

**150.000,00**

**Total da Unidade**

**150.000,00**

0310 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.103 - Enfrentamento da Emergência COVIUD-19 - Assistência Social

31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 010000	1.000,00
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 092900	1.000,00
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 090900	1.000,00
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 010000	1.000,00
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 092900	1.000,00
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 090900	1.000,00
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 010000	1.000,00
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 092900	20.000,00
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 090900	10.000,00
33903200000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: 010000	5.000,00
33903200000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: 092900	14.000,00
33903200000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: 090900	14.000,00

**Total do Projeto/Atividade**

**70.000,00**

**Total da Unidade**

**70.000,00**

**Total** **220.000,00**

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Artigo 3o. - Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 CPF: 108.064.347-83





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**  
**CNPJ: 14.108.286/0001-38**  
**GABINETE DO PREFEITO**

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº DLC275/2020**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2020**

**PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL 013/2020**

**MODALIDADE LICITATÓRIA: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**

**CONTRATADO: AILTON BATISTA CAMARA FILHO 05315507530**

**CNPJ sob o nº 22.654.671/0001-09**

**OBJETO:** Fornecimento de instalação de esquadrias de Alumínio e vidros para atender as necessidades de todas as secretarias do Município de Licínio de Almeida - BA.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 4.662,60 (Quatro mil Seiscentos e Sessenta e Dois reais e Sessenta Centavos).

**VIGÊNCIA:** Da data de assinatura a 06 Novembro de 2020.

**ASSINATURA:** 06 de Agosto de 2020.

### DOTAÇÃO

#### **0306 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

<b>01-</b>	<b>SECRETARIA</b>	<b>MUNICIPAL</b>	<b>DE</b>	<b>SAÚDE.</b>
<b>0309-</b>	<b>SEC.</b>	<b>MUNICIPAL.</b>	<b>DE</b>	<b>SAÚDE.</b>
<b>2.023-</b>	<b>GESTÃO DAS AÇÕES</b>	<b>DE ASS. HOSP.</b>	<b>MEDIA</b>	<b>COMPLEXIDADE</b>
<b>40905100000-</b>	<b>OBRAS</b>	<b>E</b>		<b>INSTALAÇÕES</b>
<b>44905200000-</b>	<b>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>			

#### **0306 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

<b>01</b>	<b>-</b>	<b>SECRETARIA</b>	<b>MUNICIPAL</b>	<b>DE</b>	<b>EDUCAÇÃO</b>
<b>030601.1236100271.065-</b>		<b>CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO</b>	<b>E</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS</b>	
<b>UNIDADES</b>				<b>ESCOLARES</b>	
<b>44905100000</b>	<b>-</b>	<b>OBRAS</b>	<b>E</b>	<b>ESTALAÇÕES.</b>	

### DECLARAÇÃO

Declaramos a quem possa interessar que o extrato do contrato acima foi devidamente publicado na forma da legislação em vigor e na forma do disposto na Lei Orgânica do Município de Licínio de Almeida - Bahia.

**Praça Dois de Julho, nº33 – Centro CEP: 46.330-000 Fone/Fax: (0xx77) 3463-2264 / 3463-2196.**

**E-mail: pmlalmeida@ig.com.br**

**LICÍNIO DE ALMEIDA – BAHIA**



**Deusedit Carvalho Rocha**  
Secretário de Administração e Planejamento

---

**Praça Dois de Julho, nº33 – Centro CEP: 46.330-000 Fone/Fax: (0xx77) 3463-2264 / 3463-2196.**

**E-mail: [pmlalmeida@ig.com.br](mailto:pmlalmeida@ig.com.br)**

**LICÍNIO DE ALMEIDA – BAHIA**





## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/F5F6-3E10-C507-96E6-4390> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: F5F6-3E10-C507-96E6-4390



### Hash do Documento

558398e2f04bce000eb6e048379f4b348647e6b758d690c202a90a13d1fa40b9

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/08/2020 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 07/08/2020 11:44 UTC-03:00